

DECRETO Nº 000329/12 de 5 de Dezembro de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

ATIFICO QUE
Documento de Nº 329/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 05/12/2012
Responsável: Zilmar Varonés Han

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							18,50
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA,	DESPORTO	E LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO	(25%)	
07.02.12.361.1004.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							282,26

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.25.752.0114.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações							300,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Dezembro de 2012


Zilmar Varonés Han
Prefeito Municipal